



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

16 de março de 2026 - Edição nº 731

SUMÁRIO

- RESPOSTA Á NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA JÚLIO DUTRA BARROS;



Esta edição está assinada digitalmente com certificação emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br (link Diário Oficial). Valide utilizando o nº de autenticação presente no rodapé.

Autenticação: D108D6ABF2-2F3A96AFE0-3D8DDEF6A9-5A7FA311A3 | Edição: 731



TREMEDAL
PREFEITURA MUNICIPAL

RESPOSTA Á NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA JÚLIO DUTRA BARROS

O **MUNICÍPIO DE TREMEDAL**, pessoa de direito público interno, CNPJ nº 14.243.463/0001-99, com sede na Cidade de mesmo nome, Rua Leonel Pereira, n. 10, centro – Tremedal - Bahia, por seu Prefeito **JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº 1025179, SSP/BA, inscrito no CPF nº 186.662.595-04, residente e domiciliado na Fazenda Nova Jerusalém, Município de Tremedal - BA - 45170-000, para fins registraes, **nos termos da Lei Federal nº 6015/1973, Art. 195-A, Inc. II - comprovação de intimação dos confrontantes para que informem, no prazo de 15 (quinze) dias, se os limites definidos na planta e no memorial descritivo do imóvel público a ser matriculado se sobrepõem às suas respectivas áreas, se for o caso:**

Declara que não houve manifestação nem contestação ao Edital de publicação, **edição nº 720, publicada no dia 26 de fevereiro de 2026, disponível no mural da Prefeitura municipal e que encontrou-se disponível a planta de delimitação da área objeto de pedido de registro no Cartório de Registro de Imóveis de Tremedal-Ba, estando em termos legais e expede-se a presente RESPOSTA DA INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO de todos os interessados, confrontantes, confinantes, espólio, terceiros e proprietários, especialmente os que seguem em memorial.**

MEMORAL DESCRITIVO

1. Título:

Imóvel urbano situado em quadra delimitada pela Praça Adelmário Pinheiro, Avenida Julho Dutra Barros, Avenida Joaquim Gonçalves e Rua Duque de Caxias, nesta municipalidade.

2. Finalidade:

Regularização de imóvel

Praça Leonel Pereira Nº 10 - Centro - CEP 45.170-000 - CNPJ. 14243463/0001-99 - Fone/Fax (077) 3494-2100
Tremedal – Ba

Autenticação: D108D6ABF2-2F3A96AFE0-3D8DDEF6A9-5A7FA311A3 | Edição: 731



TREMEDAL
PREFEITURA MUNICIPAL

3. Interessado:

Município de Tremedal

4. Área:

3.167,104 m² ou 0,3167 ha ou 0,1309 Alqs

5. Perímetro:

272,114 m

6. Método do Levantamento:

Levantamento Planimétrico efetuado pelo método “caminhamento” com irradiação dos pontos intra e extra-poligonal.

7. Referência:

Meridiano magnético; azimuth inicial obtido por bússola declinatória.

8. Cálculos:

Cálculo analítico processado eletronicamente; área calculada pelo método de GAUSS.

9. Descrição:

Gleba:

A referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice 1, assinalado em planta anexa como segue:

Do vértice 1 segue até o vértice 2 no azimuth de 94°57'32", na extensão de 2,979 m; Do vértice 2 segue até o vértice 3 no azimuth de 110°42'32", na extensão de 2,425 m; o vértice 3 segue até o vértice 4 no azimuth de 131°38'11", na extensão de 36,108 m; o

Praça Leonel Pereira Nº 10 - Centro - CEP 45.170-000 - CNPJ. 14243463/0001-99 - Fone/Fax (077) 3494-2100
Tremedal - Ba

Autenticação: D108D6ABF2-2F3A96AFE0-3D8DDEF6A9-5A7FA311A3 | Edição: 731



TREMEDAL
PREFEITURA MUNICIPAL

vértice 4 segue até o vértice 5 no azimute de $98^{\circ}26'14''$, na extensão de 2,693 m; o vértice 5 segue até o vértice 6 no azimute de $124^{\circ}34'31''$, na extensão de 24,069 m; o vértice 6 segue até o vértice 7 no azimute de $138^{\circ}58'58''$, na extensão de 24,904 m; o vértice 7 segue até o vértice 8 no azimute de $135^{\circ}43'28''$, na extensão de 3,255 m; o vértice 8 segue até o vértice 9 no azimute de $107^{\circ}09'37''$, na extensão de 16,043 m; o vértice 9 segue até o vértice 10 no azimute de $195^{\circ}14'54''$, na extensão de 13,528 m; o vértice 10 segue até o vértice 11 no azimute de $284^{\circ}38'27''$, na extensão de 21,731 m; o vértice 11 segue até o vértice 12 no azimute de $283^{\circ}07'29''$, na extensão de 38,257 m; o vértice 12 segue até o vértice 13 no azimute de $286^{\circ}03'51''$, na extensão de 28,008 m; o vértice 13 segue até o vértice 14 no azimute de $355^{\circ}08'54''$, na extensão de 50,283 m; o vértice 14 segue até o vértice 15 no azimute de $17^{\circ}48'27''$, na extensão de 2,189 m; o vértice 15 segue até o vértice 16 no azimute de $26^{\circ}14'20''$, na extensão de 2,798 m; Finalmente do vértice 16 segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimute de $59^{\circ}35'44''$, na extensão de 2,844 m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 3.167,104 m² ou 0,3167 ha ou 0,1309 Alqs e um perímetro de 272,114 m.

10. Confrontações:

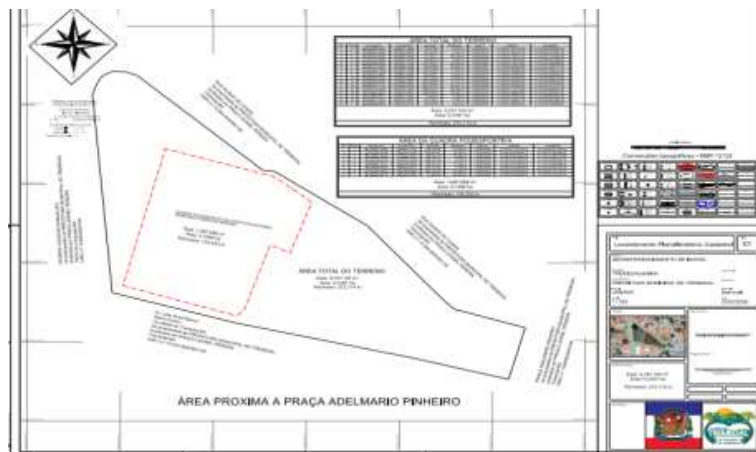
Do vértice 1 ao vértice 9 limita-se por divisa com com RUA DUQUE DE CAXIAS, de propriedade de PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL, localizado em PRAÇA LEONEL PEREIRA, Tremedal-BA, CNPJ nº 14.264.463/0001-99; Do vértice 9 ao vértice 10 limita-se por divisa com PRAÇA ADELMARIO PINHEIRO, de propriedade de PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL, localizado em PRAÇA LEONEL PEREIRA, Tremedal-BA, CNPJ nº 14264643000199; Do vértice 10 ao vértice 13 limita-se por divisa com Av. Julio Dutra Barros, Bairro Centro, na cidade de Tremedal-BA, de propriedade de PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL, localizado em PRAÇA LEONEL PEREIRA, Tremedal-BA, CNPJ nº 14.243.463/0001-99; Finalmente do vértice 13 ao vértice 1 limita-se por divisa com AVENIDA JOAQUIM GONÇALVES, de propriedade de PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL, localizado em PRAÇA LEONEL PEREIRA, Vitória da Conquista-BA, CNPJ nº 1443643000199;

Praça Leonel Pereira Nº 10 - Centro - CEP 45.170-000 - CNPJ. 14243463/0001-99 - Fone/Fax (077) 3494-2100
Tremedal - Ba

Autenticação: D108D6ABF2-2F3A96AFE0-3D8DDEF6A9-5A7FA311A3 | Edição: 731



TREMEDAL
PREFEITURA MUNICIPAL



Não foi apresentada impugnação ou discordância perante o Município de Tremedal-Bahia, na sede da Prefeitura Localizada na Praça Leonel Pereira, Centro, Tremedal-Ba, CEP nº 45170-000, no prazo legal, o que implicou em concordância e/ou possível perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto desta notificação. A presente **RESPOSTA DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO** não será renovada, servindo a presente para atendimento do dispositivo no Art. 195-A, da Lei 6015/73.

Será a presente **RESPOSTA**, afixada nos átrios da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município. Eu, **José Carlos Vieira Bahia**, Prefeito municipal de Tremedal-Bahia, conferi e assino.

Tremedal-Bahia, 16 de março de 2026.



JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
Prefeito do município de Tremedal

Praça Leonel Pereira Nº 10 - Centro - CEP 45.170-000 - CNPJ. 14243463/0001-99 - Fone/Fax (077) 3494-2100
Tremedal - Ba

Autenticação: D108D6ABF2-2F3A96AFE0-3D8DDEF6A9-5A7FA311A3 | Edição: 731